Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2017.
(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, nos termos que regem o art. 118 e art. 121, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos Anais dessa Sessão Legislativa e deferido em Público, Voto de Louvor e Congratulação à senhora Adriane da Silva Jorge Carvalho, Secretária Municipal de Saúde do Município de Pinhais – PR, pela excelente exposição sobre o tema da terceirização de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, na Audiência Pública promovida por esta Comissão no dia 24 do corrente mês.

É o que Requer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 29 de Maio de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro

Justificativa

É com muita honra que a Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Cascavel - PR, agradece com todos os méritos possíveis a participação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Pinhais – PR, senhora Adriane da Silva Jorge Carvalho, na Audiência Pública realizada no dia 24 do corrente mês, no Plenário desta Casa de Leis.

A disponibilidade da senhora Adriane em se deslocar até Cascavel para, numa breve explanação, relatar a experiência do município de Pinhais – PR, no que tange ao processo de terceirização de uma Unidade de Pronto Atendimento, foi de grande importância e sua explanação foi muito esclarecedora para os vereadores, autoridades e população ali presente, visto que nosso Município cogita adotar essa forma de gestão para duas Unidades locais.

Enaltecemos o esforço da senhora Adriane em atender o convite desta Comissão e renovamos nossos votos da mais elevada estima e consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA